

LICENCIAMENTO DOS RECINTOS ITINERANTES, IMPROVISADOS OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

(DECRETO LEI N.º 168/2009 E DECRETO LEI N.º 309/2002)

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE						
1	Nome					
2	NIF /NIFC					
3	Endereço /Sede					
4	Número	5	Lote/andar	6	C. postal	
7	Distrito	8	Município	9	Freguesia	
10	Doc. Identi.	<input type="checkbox"/> - B.I. <input type="checkbox"/> - C.C. <input type="checkbox"/> -T.R	11	Número	12	Validade
13	Telefone	14	Telemóvel			
15	Email					
02 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO						
1	Tipo solicitação	LICENCIAMENTO DOS RECINTOS ITINERANTES, IMPROVISADOS OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA (DECRETO LEI N.º 268/2009 E DECRETO LEI N.º 309/2002)				
NA QUALIDADE DE:						
2	<input type="checkbox"/> - Muncípe <input type="checkbox"/> - Outro	Se 'outro', indicar qual:				
03 IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO RECINTO A INSTALAR						
1	Tipo recinto	<input type="checkbox"/> - Recinto itinerante (n.º1 do art.º 2.º do D.L n.º 268/2009); <input type="checkbox"/> - Recinto improvisado(n.º2 do art.º 2.º do D.L n.º 268/2009); <input type="checkbox"/> - Recinto de diversão provisória (n.º 1 do art. 7.º-A do anexo II do D.L n.º 268/2009);				
2	Especificações	<input type="checkbox"/> - Circos ambulantes <input type="checkbox"/> - Praças de touros ambulantes <input type="checkbox"/> - Pavilhões de diversão <input type="checkbox"/> - Carrosséis <input type="checkbox"/> - Pistas de diversão <input type="checkbox"/> - Outros divertimentos mecanizados <input type="checkbox"/> - Outros (indicar na linha abaixo) <input type="checkbox"/> - Tendas <input type="checkbox"/> - Barracões <input type="checkbox"/> - Palanquetes <input type="checkbox"/> - Estrados e palcos <input type="checkbox"/> - Bancadas provisórias <input type="checkbox"/> - Garagens <input type="checkbox"/> - Armazéns <input type="checkbox"/> - Estabelecimentos de restauração e de bebidas / Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para Espetáculos de natureza artística ou outras.				
3	Outros					
04 CARACTERÍSTICAS, LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO RECINTO						
1	Tipo de evento					
2	Período de funcionamento	Data início ____/____/____ Data fim ____/____/____				
3	Horário de funcionamento	De ____:____ até ____:____				
4	Local da instalação					
5	Área (m²)	6	Lotação (nº pessoas)			
7	Características do recinto a instalar					

05 INDICAÇÕES ADICIONAIS

--

06 O REQUERENTE ENTREGA OS SEGUINTE ELEMENTOS:**RECINTOS ITINERANTES OU RECINTOS IMPROVISADOS**

- Bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão (apresentação).
- Planta de Localização com sinalização do local do recinto.
- Fotocópia da Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais.
- Quando envolvam a instalação de equipamentos de diversão, último Certificado de Inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção.
- Plano de evacuação em situações de emergência.
- Termo de Responsabilidade, conforme anexo I, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.
- Planta com delimitação da zona de segurança, localização das instalações sanitárias e disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades.
- Autorização do proprietário (Se for em domínio privado).

RECINTOS DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

- Bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão (apresentação).
- Planta de Localização com sinalização do local do recinto.
- Autorização do proprietário (Se for em domínio privado).

07 OBSERVAÇÕES | NOTAS

- TODAS AS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS A SEREM EFETUADAS NOS SERVIÇOS SERÃO COBRADAS, CONFORME PREVISTO NA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS;
- AS FALSAS DECLARAÇÕES OU INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PREENCHIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO E DOCUMENTOS ANEXOS INTEGRAM O CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 256º DO CÓDIGO PENAL;
- ESTES DADOS NÃO DISPENSAM A CONSULTA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- NO CASO DE PESSOAS COLETIVAS DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO ONDE SE VERIFIQUE A LEGITIMIDADE DE QUEM TEM PODERES PARA ASSINAR;
- NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DEVE JUNTAR PROCURAÇÃO;
- RECINTO ITINERANTE – POSSUEM ÁREA DELIMITADA, COBERTA OU NÃO, ONDE SEJAM INSTALADOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS AMOVÍVEIS, E QUE, PELOS SEUS ASPETOS DE CONSTRUÇÃO, PODEM FAZER-SE DESLOCAR E INSTALAR.
- RECINTO IMPROVISADO – TÊM CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS OU ADAPTAÇÕES PRECÁRIAS, MONTADOS TEMPORARIAMENTE PARA UM ESPETÁCULO OU DIVERTIMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO, QUER EM LUGARES PÚBLICOS QUER PRIVADOS, COM OU SEM DELIMITAÇÃO DE ESPAÇO, COBERTOS OU DESCOBERTOS.
- RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – ESPAÇOS VOCACIONADOS E LICENCIADOS PARA OUTROS FINS QUE, ACIDENTALMENTE, SEJAM UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO.

08 O REQUERENTE

1	Assinatura	2	Data
---	------------	---	------